



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

HABILITAÇÃO

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
Avenida Eugenio Valentin Salvadori, Nova Concórdia,
Francisco Beltrão - PR.
CNPJ/MF: 08.944.898/0001-68
Telefone: (46)3571-1181 email: franknegri@hotmail.com

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE Clique aqui para digitar texto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, com sede na AV. Eugenio Valentin Salvadori, s/nº, Nova Concórdia, Francisco Beltrão-PR, C.N.P.J. nº 08.944.898/0001-68, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Francisco Beltrão-PR, 17 de Abril de 2019.



MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

FRANK ROBSON NEGRI
RG: 7.912.171-1 SSP/PR
CPF: 031.343.879-05
SÓCIO ADMINISTRADOR



MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG nº 2.029.601 SSP/PR;
2. FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG nº 7.912.171-1 SSP/PR;
3. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG nº 9.068.437-0 SSP/PR; únicos sócios da sociedade empresária MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4 1 2 05976739 em 18/07/2007, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, correspondentes a 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, fica elevado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, sendo o aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais, correspondentes a 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas na seguinte forma pelos sócios:

- a) O sócio FRANK ROBSON NEGRI, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais, correspondentes a 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma;
- b) A sócia GENI CASIRAGHI NEGRI, que possui na sociedade 12.600 (doze mil e seiscentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentas) reais, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos) reais, correspondentes a 22.400 (vinte e duas mil e quatrocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma;
- c) A sócia RENATA DANIELA NEGRI, que possui na sociedade 2.400 (duas mil e quatrocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos) reais, correspondentes a 18.600 (dezoito mil e seiscentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Assinatura)

Geni B. Casiraghi
Renata Daniela Negri
(Assinatura)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

CLÁUSULA 2ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
FRANK ROBSON NEGRI	84.000	60,00	84.000,00
GENI CASIRAGHI NEGRI	35.000	25,00	35.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	21.000	15,00	21.000,00
TOTAL	140.000	100,00	140.000,00

CLÁUSULA 3ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

CLÁUSULA 4ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 5ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Geni B. Negri

Renata D. Negri



M²

BA

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0597673 9
CNPJ 08.944.898/0001-68
I.E. 90410018-84

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG nº 2.029.601 SSP/PR;
2. FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG nº 7.912.171-1 SSP/PR;
3. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG nº 9.068.437-0 SSP/PR; únicos sócios da sociedade empresária MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4 1 2 05976739 em 18/07/2007, resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é indústria e comércio de madeiras e serraria;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2007;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/03/2019
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Geni B. Casiraghi
Renata Daniela Negri
[Assinaturas]

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
FRANK ROBSON NEGRI	84.000	60,00	84.000,00
GENI CASIRAGHI NEGRI	35.000	25,00	35.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	21.000	15,00	21.000,00
TOTAL	140.000	100,00	140.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os dois sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Assinatura)

Geni B. Negri
Renata D. Negri
(Assinaturas)

(Assinatura)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A administração da sociedade é exercida pelos sócios GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios;

CLÁUSULA 12ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Geni Casiraghi Negri
Frank Robson Negri
 S. I. M.

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

CLÁUSULA 13ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 20 de outubro de 2011.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Frank Robson Negri

 FRANK ROBSON NEGRI

Geni Casiraghi Negri

 GENI CASIRAGHI NEGRI

Renata Daniela Negri

 RENATA DANIELA NEGRI

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CS

f.

By

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG 2.029.601 SSP/PR;
2. FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG 7.912.171-1 SSP/PR;
3. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG 9.068.437-0 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária denominada MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.944.898/0001-68, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0597673 9 em 18/07/2007 e última alteração registrada sob nº 20118549596 em 01/12/2011, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio FRANK ROBSON NEGRI que possui 84.000 (oitenta e quatro mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo integralmente suas cotas na seguinte forma:

- a) À sócia remanescente GENI CASIRAGHI NEGRI cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;
- b) À sócia remanescente RENATA DANIELA NEGRI cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;

CLÁUSULA 2ª

DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá às sócias cessionárias, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estas conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 3ª

DO QUADRO SOCIAL

Geni Casiraghi Negri
Renata Daniela Negri
Frank Robson Negri

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/03/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONF.

CONF.
M
CONF.

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

O capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GENI CASIRAGHI NEGRI	77.000	55	77.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	63.000	45	63.000,00
TOTAL	140.000	100	140.000,00

CLÁUSULA 4ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia GENI CASIRAGHI NEGRI, para a qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 5ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora GENI CASIRAGHI NEGRI declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 6ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 7ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

Renata Daniela Negri
Geni B. Casiraghi
Francis R. Negri

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Francisco Beltrão/PR, 30 de março de 2012

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Geni Casiraghi Negri
GENI CASIRAGHI NEGRI

Frank Robson Negri
FRANK ROBSON NEGRI

Renata Daniela Negri
RENATA DANIELA NEGRI



CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Handwritten initials)

(Handwritten marks and signature)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA – ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG 2.029.601 SSP/PR;

2. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG 9.068.437-0 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária denominada MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.944.898/0001-68, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0597673 9 em 18/07/2007 e última alteração registrada sob nº 20121566145 em 11/04/2012, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG 7.912.171-1 SSP/PR;

CLÁUSULA 2ª
DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia remanescente GENI CASIRAGHI NEGRI que possui 77.000 (setenta e sete mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), cede e transfere parte de suas cotas na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante FRANK ROBSON NEGRI, cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;

A sócia remanescente RENATA DANIELA NEGRI, que possui na sociedade 63.000 (sessenta e três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, cede e transfere parte de suas cotas na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante FRANK ROBSON NEGRI, cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;

CLÁUSULA 3ª
DA QUITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/03/2015
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

MADENEGRI MADEIRAS LTDA – ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

As sócias cedentes dão ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 4ª DO QUADRO SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
FRANK ROBSON NEGRI	84.000	60,00	84.000,00
GENI CASIRAGHI NEGRI	35.000	25,00	35.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	21.000	15,00	21.000,00
TOTAL	140.000	100,00	140.000,00

CLÁUSULA 5ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 6ª DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 7ª DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

MADENEGRI MADEIRAS LTDA – ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

CLÁUSULA 8ª
DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 15 de março de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Geni Casiraghi Negri
 GENI CASIRAGHI NEGRI

Frank Robson Negri
 FRANK ROBSON NEGRI

Renata Daniela Negri
 RENATA DANIELA NEGRI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2013
 SOB NÚMERO: 20132379210
 Protocolo: 13/237921-0, DE 25/04/2013
 Empresa: 41 2 0597673 9
 MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2013

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Handwritten mark)

(Handwritten initials)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
Avenida Eugenio Valentin Salvadori, Nova Concórdia,
Francisco Beltrão - PR.
CNPJ/MF: 08.944.898/0001-68
Telefone: (46)3571-1181 email: franknegri@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE Clique aqui para digitar texto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Pelo presente instrumento, a empresa MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.944.898/0001-68, com sede na AV. Eugenio Valentin Salvadori, s/nº, Nova Concórdia, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão-PR, 17 de Abril de 2019.



MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

FRANK ROBSON NEGRI
RG: 7.912.171-1 SSP/PR
CPF: 031.343.879-05
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten marks and initials:
A large blue 'M' is written on the right side of the page.
Below it, there are some scribbles and initials in blue ink, including what looks like 'F.R.' and 'M'.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MADENEGRI MADEIRAS LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0597673-9	CNPJ 08.944.898/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/2007	Data de Início de Atividade 18/07/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EUGENIO VALENTIN SALVADORI, S/N, LOCALIDADE DE NOVA CONCORDIA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.609-000			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E SERRARIA;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GENI CASIRAGHI NEGRÍ 031.344.149-95	35.000,00	SOCIO	Administrador
FRANK ROBSON NEGRÍ 031.343.879-05	84.000,00	SOCIO	Administrador
RENATA DANIELA NEGRÍ 049.813.349-40	21.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/05/2013	Número: 20132379210		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de março de 2019



[Handwritten Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten initials]


[Handwritten initials]

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME**Avenida Eugenio Valentin Salvadori, Nova Concórdia,
Francisco Beltrão - PR.****CNPJ/MF: 08.944.898/0001-68****Telefone: (46)3571-1181 email: franknegri@hotmail.com****PROPOSTA****EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE Clique aqui para digitar texto.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

A empresa MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, Nova Concórdia, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.944.898/0001-68, neste ato representada por FRANK ROBSON NEGRI, sócio - administrador, RG 7.912.171-1 SSP/PR, CPF 031.343.879-05, Avenida Eugenio Valentin Salvadori, Nova Concórdia, Francisco Beltrão - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 63/2019, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01 - Materiais para manutenção geral (MADEIRAS) Código: 59570	
ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10 %

Francisco Beltrão-PR, 24 de Abril de 2019.


MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME**FRANK ROBSON NEGRI****RG: 7.912.171-1 SSP/PR****CPF: 031.343.879-05****SÓCIO ADMINISTRADOR**



MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

NIRE 41 2 05976739

CNPJ 08.994.898/0001-68

I.E. 90410018-84

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG nº 2.029.601 SSP/PR;
2. FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG nº 7.912.171-1 SSP/PR;
3. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG nº 9.068.437-0 SSP/PR; únicos sócios da sociedade empresária MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4 1 2 05976739 em 18/07/2007, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª**DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, correspondentes a 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, fica elevado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, sendo o aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais, correspondentes a 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas na seguinte forma pelos sócios:

- a) O sócio FRANK ROBSON NEGRI, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais, correspondentes a 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma;
- b) A sócia GENI CASIRAGHI NEGRI, que possui na sociedade 12.600 (doze mil e seiscentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentas) reais, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos) reais, correspondentes a 22.400 (vinte e duas mil e quatrocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma;
- c) A sócia RENATA DANIELA NEGRI, que possui na sociedade 2.400 (duas mil e quatrocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais, integraliza, no presente ato, em moeda corrente do país R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos) reais, correspondentes a 18.600 (dezoito mil e seiscentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Geni B. Casiraghi
Renata D. Negri

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

CLÁUSULA 2ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
FRANK ROBSON NEGRI	84.000	60,00	84.000,00
GENI CASIRAGHI NEGRI	35.000	25,00	35.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	21.000	15,00	21.000,00
TOTAL	140.000	100,00	140.000,00

CLÁUSULA 3ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

CLÁUSULA 4ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 5ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Assinatura)

Geni C. Negri
Renata D. Negri

(Assinaturas)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0597673 9
CNPJ 08.944.898/0001-68
I.E. 90410018-84

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG nº 2.029.601 SSP/PR;
2. FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG nº 7.912.171-1 SSP/PR;
3. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG nº 9.068.437-0 SSP/PR; únicos sócios da sociedade empresária MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4 1 2 05976739 em 18/07/2007, resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é indústria e comércio de madeiras e serraria;




CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2007;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Geni Casiraghi Negri
Renata Daniela Negri




MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
FRANK ROBSON NEGRI	84.000	60,00	84.000,00
GENI CASIRAGHI NEGRI	35.000	25,00	35.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	21.000	15,00	21.000,00
TOTAL	140.000	100,00	140.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os dois sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Assinatura)

Geni C. Casiraghi
Renata D. Negri
(Assinaturas)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A administração da sociedade é exercida pelos sócios GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios;

CLÁUSULA 12ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Assinatura)

Geni Casiraghi Negri
Frank Robson Negri
S. J. M.

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
NIRE 41 2 05976739
CNPJ 08.994.898/0001-68
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

CLÁUSULA 13ª**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª**DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 20 de outubro de 2011.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Frank Robson Negri

 FRANK ROBSON NEGRI

Geni Casiraghi Negri

 GENI CASIRAGHI NEGRI

Renata Daniela Negri

 RENATA DANIELA NEGRI

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



FM

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG 2.029.601 SSP/PR;
2. FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG 7.912.171-1 SSP/PR;
3. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG 9.068.437-0 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária denominada MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.944.898/0001-68, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvador!, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0597673 9 em 18/07/2007 e última alteração registrada sob nº 20118549596 em 01/12/2011, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio FRANK ROBSON NEGRI que possui 84.000 (oitenta e quatro mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo integralmente suas cotas na seguinte forma:

- a) À sócia remanescente GENI CASIRAGHI NEGRI cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;
- b) À sócia remanescente RENATA DANIELA NEGRI cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;

CLÁUSULA 2ª

DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá às sócias cessionárias, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estas conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 3ª

DO QUADRO SOCIAL

Geni Casiraghi Negri
Renata Daniela Negri
Frank Robson Negri

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(3)

[Handwritten signature]

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

O capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GENI CASIRAGHI NEGRI	77.000	55	77.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	63.000	45	63.000,00
TOTAL	140.000	100	140.000,00

CLÁUSULA 4ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia GENI CASIRAGHI NEGRI, para a qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 5ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora GENI CASIRAGHI NEGRI declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 6ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 7ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

Renata Daniela Negri
Francisco B. Negri

Geni B. Casiraghi

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Assinatura)

(Assinatura)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Francisco Beltrão/PR, 30 de março de 2012

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Geni Casiraghi Negri

GENI CASIRAGHI NEGRI

Frank Robson Negri

FRANK ROBSON NEGRI

Renata Daniela Negri

RENATA DANIELA NEGRI



CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2012
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
(Ass)

(Ass) 3

MADENEGRI MADEIRAS LTDA – ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

1. GENI CASIRAGHI NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1957, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 031.344.149-96 e RG 2.029.601 SSP/PR;

2. RENATA DANIELA NEGRI, brasileira, empresária, nascida em 29/03/1986, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portadora do CPF nº 049.813.349-40 e RG 9.068.437-0 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária denominada MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.944.898/0001-68, com sede na Avenida Eugenio Valentin Salvadori, s/n, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.609-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0597673 9 em 18/07/2007 e última alteração registrada sob nº 20121566145 em 11/04/2012, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade FRANK ROBSON NEGRI, brasileiro, empresário, nascido em 24/06/1982, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão /PR, na Rua Três, Localidade de Nova Concórdia, CEP 85.601-970, portador do CPF nº 031.343.879-05 e RG 7.912.171-1 SSP/PR;

CLÁUSULA 2ª DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia remanescente GENI CASIRAGHI NEGRI que possui 77.000 (setenta e sete mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), cede e transfere parte de suas cotas na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante FRANK ROBSON NEGRI, cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;

A sócia remanescente RENATA DANIELA NEGRI, que possui na sociedade 63.000 (sessenta e três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, cede e transfere parte de suas cotas na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante FRANK ROBSON NEGRI, cede e transfere 42.000 (quarenta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais;

CLÁUSULA 3ª DA QUITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 03 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA – ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

As sócias cedentes dão ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 4ª DO QUADRO SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
FRANK ROBSON NEGRI	84.000	60,00	84.000,00
GENI CASIRAGHI NEGRI	35.000	25,00	35.000,00
RENATA DANIELA NEGRI	21.000	15,00	21.000,00
TOTAL	140.000	100,00	140.000,00

CLÁUSULA 5ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 6ª DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores GENI CASIRAGHI NEGRI e FRANK ROBSON NEGRI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 7ª DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 03 / 2019
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 08.944.898/0001-68
NIRE 41 2 0597673 9
I.E. 90410018-84
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

000199

**CLÁUSULA 8ª
DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 15 de março de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Geni B. Negri

GENI CASIRAGHI NEGRI

Frank R. Negri

FRANK ROBSON NEGRI

Renata P. Negri

RENATA DANIELA NEGRI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2013
SOB NÚMERO: 20132379210
Protocolo: 13/237921-0, DE 25/04/2013
Endereço: 41 2 0597673 9
MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/03/2013

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Motta

Motta
3

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MADENEGRI MADEIRAS LTDA
CNPJ: 08.944.898/0001-68**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Março de 2019 às 12:33:31.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010



mt

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.944.898/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2007
NOME EMPRESARIAL MADENEGRI MADEIRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUGENIO VALENTIN SALVADORI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.609-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CONCORDIA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3524-2625 / (46) 3524-2625	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURALHA@MURALHACONTABIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **10:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **MADENEGRI MADEIRAS LTDA**
CNPJ: **08.944.898/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:54 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2019.

Código de controle da certidão: **2C1C.23AC.FFD9.8576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019778584-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.944.898/0001-68**

Nome: **MADENEGRI MADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~15/08/2019~~ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9431/2019

RAZÃO SOCIAL: MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

CNPJ: 08.944.898/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113506

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90410018-84

ALVARÁ: 20180065

ENDEREÇO: AV EUGENIO VALENTIN SALVADORI, S/N - GLEBA 89FB L 88A - NOVA CONCORDIA CEP: 85609000
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serrarias com desdobramento de madeira, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2019

DATA DE VALIDADE: 16/06/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JCX9H9EUG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 17/04/2019 - 10:48:57
Qualquer rasura invalidará este documento.

000115

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08944898/0001-68
Razão Social: MADENEGRI MADEIRAS LTDA
Endereço: AV EUGENIO VALENTIN SALVADORI SN NOVA CONCORDIA /
NOVA CONCORDIA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2019 a 01/05/2019

Certificação Número: 2019040204352134173243

Informação obtida em 17/04/2019, às 10:52:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADENEGRI MADEIRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.944.398/0001-68

Certidão nº: 168877769/2019

Expedição: 11/03/2019, às 00:05:51

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADENEGRI MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.944.898/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

**Avenida Eugenio Valentin Salvadori, Nova Concórdia,
Francisco Beltrão - PR.**

000117

CNPJ/MF: 08.944.898/0001-68

Telefone: (46)3571-1181 email: franknegri@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE Clique aqui para digitar texto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

Pelo presente instrumento, a empresa MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.944.898/0001-68, com sede na AV. Eugenio Valentin Salvadori, s/nº, Nova Concórdia, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).**
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.**
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. FRANK ROBSON NEGRI, Portador do RG sob nº 7.912.171-1 SSP/PR e CPF nº 031.343.879-05, cuja função/cargo é sócio-administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a administração Pública.**



MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

**Avenida Eugenio Valentin Salvadori, Nova Concórdia,
Francisco Beltrão - PR.**

CNPJ/MF: 08.944.898/0001-68

Telefone: (46)3571-1181 email: franknegri@hotmail.com

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: franknegri@hotmail.com

Telefone: (46) 3571-1181

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor FRANK ROBSON NEGRI, portador do CPF/MF sob n.º 031.343.879-05, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 63/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão-PR, 17 de Abril de 2019.



MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME

**FRANK ROBSON NEGRI
RG: 7.912.171-1 SSP/PR
CPF: 031.343.879-05
SÓCIO ADMINISTRADOR**





**FRANCISCO
BELTRÃO**

e a nossa gente

FOLHA DE ATA Nº 144/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 63/2019 OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme
descrito na tabela SINAPI, para atender as
demandas da Administração Municipal,
conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste instrumento.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas e cinco minutos, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 63/2019 sob o critério de julgamento: "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**" para REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 164/2019, de 26/03/2019. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 12/04/2019 pagina 31; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 82 do dia 11/04/2019. Jornal de Beltrão do dia 12/04/2019 edição nº 6 678. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 10/04/2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou o único participante e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento da empresa: **01 – MADENEGRI MADEIRAS LTDA – ME representada por Frank Robson Negri**; Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Não havendo questionamentos sobre a documentação de credenciamento da empresa, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação do proponente devidamente credenciado. Verificado que a empresa atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultou vencedora a empresa: **MADENEGRI MADEIRAS LTDA – ME com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de edital, quer seja R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo o envelope de nº 2 "Habilitação". Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira considerou habilitada a empresa, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital. Rubricados os documentos de

Bl
M

Al



FRANCISCO
BELTRÃO
O melhor aqui
e a nossa gente!

FOLHA DE ATA Nº 145/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 63/2019. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO de madeiras conforme
descrito na tabela SINAPI, para atender as
demandas da Administração Municipal,
conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste instrumento.

habilitação por todos os presentes, estes foram questionados pela Pregoeira quanto a documentação da empresa vencedora estar de acordo com o exigido no Edital. Questionados e não havendo interesse de recursos administrativo por parte de nenhum licitante participante da sessão a Pregoeira considerou a empresa HABILITADA adjudicando os itens a vencedora. A pregoeira solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita posteriormente pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às quatorze horas e vinte minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Samantha Marques Pécoits
Membro da equipe de apoio

Isabel Cristina Paini
Membro da Equipe de Apoio

Frank Robson Negri
MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME



Município de Francisco Beltrão - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 63/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 9878-4 MADENEGRIMADERAS LTDA - ME Email: franknegri@hotmail.com Representante: 9711-0 FRANK ROBSON NEGRIM Lote 001 - Lote 001									
	001 - 5973 - PERCENTUAL MINIMO DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA	UN	1,00	Classificado			250.000,00	250.000,00	*
VALOR TOTAL							250.000,00		